

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE Nº 001 DE 13 DE ABRIL DE 2023 DO  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE PONTAL DO PARANÁ.**

**Súmula:** Criação de Comissão preparatória da Conferência da Extraordinária Municipal da Cidade

**Heitor Gonçalves Kayamori Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pontal do Paraná-CMC** no uso das suas atribuições;

Considerando;

1. A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I do parágrafo 5º do artigo 2º;
2. A carta nº18 do PARANACIDADE de 13 de março de 2023.

RESOLVE

Art. 1º- Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Pontal do Paraná.

Art. 2º- A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de Pontal do Paraná terá como atribuições:

- 1- Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Pontal do Paraná atendendo aos aspectos técnicos políticos e administrativos;
- 2- Organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;
- 3- Elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de Pontal do Paraná;
- 4- Elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade Pontal do Paraná;
- 5- Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade;
- 6- Aprovar o projeto de divulgação para a conferência Extraordinária da Cidade de Pontal do Paraná;



- 7- Elaborar o regimento interno da Conferência da Cidade estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações;
- 8- Elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de Pontal do Paraná;
- 9- Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de Pontal do Paraná para aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

Art. 3º- A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída.

Membros Governamentais:

- a) Heitor Kayamori;
- b) Marcelo Elisio Ribeiro Santin;
- c) Bernadete Iaciuk.

Membros da Sociedade Civil:

- a) Ércio Luiz Weschenfelder – Representante do Setor da Indústria e Comércio;
- b) Luiz Carlos Mansur – Representante de Entidades Profissionais Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais de Classe;
- c) Vivien Rose Pinto – Representante de Movimentos Populares.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Heitor Gonçalves Kayamori**

**Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pontal do Paraná-CMC**